
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO Nº 324, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, e analisando recurso administrativo interposto pela RÁDIO GRAUNA DE PALOTINA LTDA, Fistel nº 05008000063, outorgada para prestar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Palotina, Estado do Paraná, tendo em vista as razões e justificativas constantes da Nota Técnica nº 20331/2023/SEI-MCOM, produzida no processo nº 53900.050967/2016-21, decide conhecer do recurso interposto, e, no mérito, negar-lhe provimento.

WILSON DINIZ WELLISCH

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO
E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES

PORTARIA Nº 17.115, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 5053/2025/SEI-MCOM (12439537), que integra o Processo nº 53115.030747/2024-47, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, Fistel nº 50400749726, inscrita no CNPJ nº 05.787.268/0001-39, outorgada para executar o Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, por meio do canal nº 13, no Município de Picos, Estado do Piauí, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 31 c/c 45, inciso V do Decreto nº 5.371, de 17/2/2005, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO,
MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

ATOS DE 25 DE MARÇO DE 2025

Nº 3.465 - Processo nº 53542.000950/2025-30. Declarar extinta, por renúncia, a autorização outorgada a RÁDIO CULTURA DE CUIABÁ LTDA, CNPJ nº 03.477.445/0001-55, para explorar o Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito. Declarar também notificado o desinteresse para exploração do Serviço de Radiodifusão e Correlatos (SARC), de interesse restrito, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

Nº 3.471 - Processo nº 53542.000816/2025-39. Declarar extinta, por renúncia, a autorização outorgada a Rádio Recanto das Aguas Ltda, CPF/CNPJ nº 04.287.065/0001-10, para explorar o Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito. Declarar também notificado o desinteresse para exploração do Serviço de Radiodifusão e Correlatos (SARC), de interesse restrito, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

Nº 3.474 - Processo nº 53542.000680/2025-67. Declarar extinta, por renúncia, a autorização outorgada a Radio Difusora Cacique Ltda, CNPJ nº 03.822.509/0001-08, para explorar o Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito. Declarar também notificado o desinteresse para exploração do Serviço de Radiodifusão e Correlatos (SARC), de interesse restrito, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA
Gerente

Nº 3.508 - Processo nº 53542.000979/2025-11. Declarar extinta, por renúncia, a autorização outorgada a TV GAZETA LTDA, CNPJ nº 21.242.623/0001-40, para explorar o Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito. Declarar também notificado o desinteresse para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - SARC, de interesse restrito, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 26 DE MARÇO DE 2025

Nº 3.486 - Processo nº 53500.021780/2025-13. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO VOZ DO LONGA LTDA, CNPJ 07.456.205/0001-25, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Esperantina/PI.

Nº 3.527 - Processo nº 53500.007497/2025-89. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO JOAO PAULO II, CNPJ 50.016.039/0001-75, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Curtas, na localidade de Cachoeira Paulista/SP.

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 53900.074920/2015-71

Partes: União e FUNDAÇÃO PEDRO TAVARES MAIA

Espécie: Contrato de Adesão de Permissão, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade pela Portaria nº 1.003/SEI-MCOM, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2020, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 55, de 14 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2023.

Objeto: Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Taquaritinga do Norte, estado de Pernambuco. Data da assinatura: 18 de março de 2025.

Vigência: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial da União.

Signatários: José Juscelino dos Santos Rezende Filho - Ministro de Estado das Comunicações, e Alberes Xavier de Assunção - Presidente da Fundação Pedro Tavares Maia.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 53740.000559/2002-11

Partes: União e FUNCAVI - FUNDAÇÃO CULTURAL CANTO DA VIDA

Espécie: Contrato de Adesão de Permissão, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade pela Portaria nº 792, de 29 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2004, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 161, de 18 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2018.

Objeto: Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Araucária, estado do Paraná.

Data da assinatura: 18 de março de 2025.

Vigência: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial da União.

Signatários: José Juscelino dos Santos Rezende Filho - Ministro de Estado das Comunicações, e Wagner Amilcar Potenza - Presidente da FUNCAVI - Fundação Cultural Canto da Vida.